



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 689

terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Sumário

Sumário	1
Poder Executivo	1
Jurídico	1
PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE	
FEVEREIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº.009, DE 1º DE	
FEVEREIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº.010, DE 1º DE	
FEVEREIRO DE 2022	2
DECRETO Nº 011/2022	3
DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 1º	
DE FEVEREIRO DE 2022.	4

Poder Executivo**Jurídico****PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de cargo efetivo, por motivos particulares, realizado pelo senhor Vitor Lúcio Machado, através do protocolo nº 000253/001/2022 de 31 de janeiro de 2022, às 09 horas, 19 minutos e 04 segundos.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo efetivo de Assistente Administrativo, o Sr Vitor Lúcio Machado, portador do CPF nº089.819.766-00.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo, exercido pelo servidor Vitor Lúcio Machado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Santana da Vargem - MG, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.009, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 689

terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”

PORTARIA Nº.010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. MARIA IMACULADA DE ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº.011.868.446-98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Santana da Vargem/MG, 1º de janeiro de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a sra. Renata Scalioni Figueiredo Coelho, inscrita no CPF/MF nº. 008.603.596-70, ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 1º de fevereiro de 2022.

José Elias Figueiredo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Prefeito Municipal

Edição: 689

terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Considerando o disposto no §1º, artigo 4º da Lei Municipal nº 1.385/2015;

DECLARAÇÃO

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO, inscrita no CPF/MF nº.008.603.596-70, nomeado para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.010/2022, de 1º de fevereiro de 2022 supra.

Santana da Vargem/MG, de 1º de fevereiro de 2022.

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

Nomeada

DECRETO Nº 011/2022

Dispõe sobre a revisão do vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.85/2015 e, em especial, o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 12.994/2014, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

Considerando o disposto na Lei nº 13.708/2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a portaria 125/2022, publicada pelo Ministério da Saúde no Diário Oficial da União;

DECRETA:

Art. 1º - O valor do vencimento básico dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias será de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de Fevereiro de 2022.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 689

terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre regulamentação da suspensão da licença prêmio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. O gozo de licença prêmio em curso dos servidores da Secretária Municipal da Saúde poderá ser suspenso a qualquer tempo em virtude de necessidade e interesse público, devidamente fundamentado.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2022.

Santana da Vargem/MG, de 1º de fevereiro de 2022.

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira